



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0014781, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Data: 14 de agosto de 2020

IMÓVEL: CARACTERIZAÇÃO: Lote de terreno para construção; NÚMERO DO LOTE: 96-A; NÚMERO DA QUADRA: L; DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO: VILA PEIXOTO; LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO: IPAMERI/GO; ÁREA DO LOTE: 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados); MEDIDAS, CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE: medindo 18,00 metros de frente para a Rua 31 DE OUTUBRO; 18,00 metros nos fundos CONFRONTANDO COM LOTE 95; 15,00 metros de um lado CONFRONTANDO COM LOTE 96 (ÁREA REMANESCENTE); e 15,00 metros do outro lado CONFRONTANDO COM LOTE 102. VALOR VENAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Proprietário: **1) 100%** pertencem a **Aparecido de Jesus Souza**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 463.518.761-68, residente e domiciliado na cidade de Ipameri/GO.

Registro Anterior: R-1, MAT. 8749, FLS. 97, DO LIVRO 2-AI, EM 30/03/2006.

Custas: 35,40 Fundos Estaduais: 14,16; ISSQN: 1,77.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0001/Mat:0014781 Protocolo nº 0132336 Data: 30/07/2020.Ipameri, 14/08/2020.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R-1, Mat. 8749** – Nos termos da escritura de compra e venda datada de 29 de março de 2006, lavrada nas notas do 2º Ofício desta cidade, no livro nº071, fls 33, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo cidadão: Aparecido de Jesus Souza, acima qualificado, por compra feita a Marina Vaz de Carvalho, brasileira, solteira, administradora, CPF 695.227.821-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO, pelo preço e quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), não havendo condições. – O referido é verdade e dou fé. – Ipameri, 30 de março de 2006. – O Oficial".

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0002/Mat:0014781 Protocolo nº 0141461 Data: 03/03/2023.Ipameri, 06/03/2023. **FORMA DO TÍTULO: REQUERIMENTO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO; REQUERENTE(S): DEUSIMAR CARNEIRO ABDALA; DATA**

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

DO REQUERIMENTO: 03/03/2023; DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO: ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO EXPEDIDO EM 23/02/2023 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, CERTIDÃO DE HABITE-SE EXPEDIDA EM 23/02/2023 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO INSS REFERENTE À CONSTRUÇÃO EXPEDIDA EM 02/03/2023, E ART DO CREA-GO DEVIDAMENTE QUITADA; DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO: UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 354,80m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), SENDO: RESIDENCIAL COM 124,42m² (cento e vinte e quatro metros e quarenta e dois centímetros quadrados), GARAGEM, CIRCULAÇÃO, SALA, COZINHA, 04 (QUATRO) SUÍTES E VARANDA), E COMERCIAL COM 230,38m² (duzentos e trinta metros e trinta e oito centímetros quadrados), SALÃO DE ATENDIMENTO 01, 02 (DOIS) WC, BAR/ATENDIMENTO, SALÃO DE ATENDIMENTO 02 E 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL; VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO CONFORME PREFEITURA: R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais); VALOR DA CONSTRUÇÃO CONFORME ARO: R\$785.713,97 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e treze reais e noventa e sete centavos); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.

:Custas: 1.587,49; Prenotação: 10,00; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 339,46; ISSQN: 79,87

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0003/Mat:0014781 Protocolo nº **0142628** Data: **27/06/2023**.IPAMERI/GO, **28/06/2023**.
FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: **COMPRA E VENDA** por meio de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS N°S 4.380/1964 E 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI N° 9.514/1997 E LEI 13.465/2017 : NUMERO DO CONTRATO: 0010380190; LOCAL DA LAVRATURA DO CONTRATO: SÃO PAULO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 28/06/2023; OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): 1) **APARECIDO DE JESUS SOUZA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3467844/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **463.518.761-68**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA: **100%**; OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): 1) **100%** do total do imóvel para **DEUSIMAR CARNEIRO ABDALA**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

4796200/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº **732.491.301-68**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$700.000,00 (setecentos mil reais); OUTORGA DE QUITAÇÃO: SIM; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 981911/2023; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITBI: R\$700.000,00 (setecentos mil reais); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO CONTRATO: CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO.

Custas: 4.386,31; Prenotação: 10,00; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 934,21; ISSQN: 219,81

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0004/Mat:0014781 Protocolo nº **0142628** Data: **27/06/2023.IPAMERI/GO, 28/06/2023.**
FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA por meio de INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4.380/1964 E 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/1997 E LEI 13.465/2017 ; NUMERO DO CONTRATO: 0010380190; LOCAL DA LAVRATURA DO CONTRATO: SÃO PAULO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 28/06/2023; OUTORGANTE(S) FIDUCIANTE(S): 1) DEUSIMAR CARNEIRO ABDALA, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4796200/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **732.491.301-68**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É ALIENADA FIDUCIARIAMENTE: 100%; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): 1) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e inscrito no CNPJ/MF sob nº **90.400.888/0001-42**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP; VALOR ATRIBUÍDO À GARANTIA: R\$768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais); VALOR DA DÍVIDA: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); PRAZO DE PAGAMENTO: 361 MESES; PERIODICIDADE DOS JUROS: ANUAL; JUROS NOMINAIS: 11,8273%; JUROS EFETIVOS: 12,4900%; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DO CONTRATO: CONFERIDAS POR MEIO CONTATO TELEFÔNICO COM O BANCO.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

Custas: 4.369,64; Fundos Estaduais: 928,54; ISSQN: 218,48

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0005/Mat:0014781 Protocolo nº 0142628 Data: 27/06/2023. Ipameri, 28/06/2023. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 027789.2.0014781-41, de acordo com o provimento nº 143 de 25 de Abril de 2023.

Custas: Isento.

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0006/Mat:0014781 Protocolo nº 0146245 Data: 13/05/2024. Ipameri, 29/05/2024. **FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA constante do R.04 acima por meio de REQUERIMENTO; LOCAL DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: SÃO PAULO; DATA DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: 30/04/2024; DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): 1) DEUSIMAR CARNEIRO ABDALA, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4796200/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 732.491.301-68, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É CONSOLIDADA: 100%; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): 1) 100% do total do imóvel para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE ITBI: R\$806.332,34 (oitocentos e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 1013342/2024; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.**

:Custas: 1.597,49; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 155,68; ISSQN: 36,63

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0007/Mat:0014781 Protocolo nº 0146414 Data: 24/05/2024. Ipameri, 06/06/2024. Por requerimento escrito de ONR OFÍCIO ELETRÔNICO, datado de 24/05/2024, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de IPAMERI – GO, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO** para constar que o imóvel supra está cadastrado sob o nº 1.300061.00123.1 - 15.848, situado na Rua 31 de outubro, Quatra L, Lt 96 A, bairro Vila Peixoto - Ipameri/GO.

Custas: 66,65; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 14,16; ISSQN: 3,33.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL (IS) referente à **R.04** acima e **CERTIDÃO NEGATIVA** para ações reais e pessoais reipersecutórias.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão conforme quesitos.

Ipameri, 07 de junho de 2024.



Emolumentos: R\$83,32; Taxa judiciaria: R\$18,29; Fundos Estaduais: 17,71; ISSQN: 4,16; Total: R\$123,45

João Barbosa de Oliveira
Oficial Substituto
Assinado digitalmente, certificado emitido por autoridade certificadora ONR.
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br> e digite o hash.
Validade: 30 Dias

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com